



**PORTARIA Nº 037/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar ao Servidor Público Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº 467/2006, de 02 de março de 2006:

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, no respectivo percentual indicado, a Gratificação Especial Complementar passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:

Nº	NOME	CARGO	%
01	LUCIVÂNIA FERREIRA MATOS	GARÍ	35

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado do Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

  
**LUCIO PIRES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins que esta Portaria nº 037/2018 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

18 de Setembro de 2018